

Bancários do Itaú rejeitam implantação da reforma trabalhista



O Comando Nacional dos Bancários, reunido em Porto Alegre na quinta-feira (25/1) definiu que as federações e sindicatos filiados realizem atos nas agências e departamentos do Itaú no dia 1º de fevereiro, em protesto pelo início da implantação da reforma trabalhista pelo banco. O Itaú, através de seu diretor de RH e Relações Sindicais, Sergio Farjeman, informou que as homologações não serão mais feitas nos sindicatos.

“Toda a categoria tem que se mobilizar, não apenas os bancários do Itaú. Com base na famigerada reforma trabalhista, o Santander já havia anunciado medidas prejudiciais aos trabalhadores. Agora, foi a vez do Itaú. Se toda a categoria não se mobilizar agora, logo todos os bancos retirarão nossos direitos. Temos de nos unir para nos defender uns aos outros”, disse Roberto von der Osten, presidente da Confederação Nacional dos Trabalhadores do Ramo Financeiro (Contraf-CUT) e um dos coordenadores do Comando Nacional.

Para o Jair Alves, coordenador da Comissão de Organização dos Empregados (COE) do Itaú, a decisão unilateral tomada pelo banco não faz sentido. “Nos reunimos constantemente com o banco em mesa de negociações. Esse importante canal de diálogo é muito valorizado pela categoria e, acreditamos, também pelo banco. Não há porque não mantermos esse canal, ainda mais agora com a aquisição do Citibank e a tensão criada pela nova lei trabalhista. Vamos procurar negociar com o banco, mas estamos mobilizados para lutar por nossos direitos”, disse.

Realocação e Requalificação Profissional

As negociações sobre a criação do Centro de Realocação e Requalificação Profissional, previsto na cláusula 62 da Convenção Coletiva de Trabalho (CCT) da categoria, é um exemplo de negociações em andamento entre o banco e os representantes dos trabalhadores.

Conquista da Campanha Nacional de 2016, a redação

final da cláusula havia ficado pendente no fechamento da negociação e foi aprovada pelo Comando Nacional e pela Federação dos Bancos (Fenaban) no final de setembro de 2017.

No Itaú, os trabalhadores criarão um grupo para monitorar o andamento das realocações e requalificação, como já aconteceu após a incorporação do Unibanco.

Negociações em andamento

As negociações com o banco para a próxima Campanha Nacional já foram iniciadas. “Devido ao acordo de dois anos, firmado na campanha de 2016, temos vários direitos garantidos até 31 de agosto de 2018. Nos antecipamos com as negociações para buscar evitar perdas. Com a nova lei

trabalhista, se não assinarmos um novo acordo até o final da vigência da convenção atual, podemos amanhecer no dia 1º de setembro sem nenhum direito garantido, desde férias contínuas de 30 dias, vale-refeição até PLR e todos os demais direitos que hoje temos”, explicou o coordenador da COE do Itaú.

REFORMAS TEMEROSAS: O QUE ESTÁ EM JOGO?

Desde que assumiu o poder, ainda no período em que era apenas presidente interino, Michel Temer (PMDB) realizou apenas medidas que prejudicam os trabalhadores e todas as pessoas que mais precisam de auxílio do governo. Limitou os gastos públicos com educação, saúde, segurança e infraestrutura.

Aprovou a Lei da Terceirização, que permite a contratação de trabalhadores terceirizados até para as atividades-fim das empresas, reduz direitos e salários dos trabalhadores e beneficia apenas os empresários. Em seguida, aprovou uma nova lei trabalhista que é, na prática, o desmonte da CLT. Novamente, em prejuízo dos trabalhadores e em benefício das empresas. Agora, faz de tudo para aprovar uma reforma da Previdência que acabará com a aposentadoria.



O DESMONTE DA CLT

A nova Lei Trabalhista (Lei 11.467/2017), aprovada pelo Congresso Nacional e sancionada pelo governo Temer destrói a antiga CLT (Consolidação das Leis do Trabalho). Na prática, a legislação não tem muita validade, uma vez que permite, em diversos pontos, que os patrões “negociem” diretamente com os trabalhadores. O que é “negociado” se sobrepõe ao que está definido na Lei, mesmo que haja prejuízo para os trabalhadores.

Neste tipo de “negociação”, o trabalhador que não aceita o que o empresário “propõe”, é prejudicado em sua carreira profissional, ou é

demitido.

Mas, os defensores da reforma trabalhista dão um nome bonito para essas “negociações”. Para eles, isso é a flexibilização das leis do trabalho. “Na verdade, trata-se de precarização. A lei anterior já previa a verdadeira flexibilização. Antes já era possível haver negociação, desde que não houvesse redução dos direitos dos trabalhadores previstos em Lei. A Lei protegia a parte mais fraca da relação: o trabalhador. Agora, o que vale é a ‘lei do mais forte’”, observa Roberto von der Osten, presidente da Confederação Nacional dos Trabalhadores do Ramo Financeiro (Contraf-CUT).



A LUTA CONTINUA!

A nova lei está aprovada e não há o que ser feito? Não. Diversos juízes, desembargadores e mesmo ministros do Tribunal Superior do Trabalho (TST) já disseram que vão tomar as decisões levando em conta a Constituição Federal, uma vez que a nova lei, em diversos aspectos desconsidera o que diz nossa Carta Magna. Ou seja, é uma lei inconstitucional. Também vão considerar tratados internacionais dos quais o Brasil é signatário, que simplesmente foram ignorados na nova lei.

A CUT (Central Única dos Trabalhadores), suas federações e sindicatos associados também estão nessa luta. Estão recolhendo assinaturas em apoio ao Projeto de Lei de Iniciativa Popular pela anulação da reforma trabalhista. “Queremos revogar todos os efeitos desta lei nefasta que foi aprovada pelo Congresso Nacional. Para isso, é preciso muita pressão da classe trabalhadora”, disse o presidente da Contraf-CUT, convocando os trabalhadores para luta.

MP 808

A tramitação da nova lei trabalhista foi muito rápida. Depois de passar pela Câmara dos Deputados, foi aprovada no Senado sem nenhuma alteração, para que não houvesse atrasos na tramitação e o projeto pudesse ser encaminhado direto para a sanção presidencial sem a necessidade de retornar à Câmara dos Deputados.

Os senadores da base governista que discordavam de algum ponto no projeto

foram convencidos a aprova-lo sem alterações, com a promessa de que o governo publicaria uma Medida Provisória alterando os pontos “polêmicos”.

O governo publicou a MP 808, no dia 14 de novembro. Nem todos os pontos “polêmicos” foram contemplados e nenhuma das alterações trouxe benefícios aos trabalhadores ou às suas representações sindicais.

O FIM DA APOSENTADORIA

Depois de liberar milhões em recursos públicos para emendas parlamentares e conseguir a aprovação da reforma trabalhista, Michel Temer (PMDB) faz o mesmo agora, tentando aprovar a reforma da Previdência.

Isenta empresas do pagamento de dívidas com o INSS, ao mesmo tempo em que alega déficit na Previdência. Muitos deputados e senadores, donos de empresas, foram beneficiados com a isenção.

Diversos órgãos já constataram que o déficit alegado pelo governo não existe. Para chegar ao déficit, o governo inclui nas contas os valores que ele mesmo não paga e os que desvia para pagamento de dívidas com os bancos. Não menciona os valores devidos pelas empresas ao INSS. Também não cita que parte da dívida alegada é, na verdade, pagamento de benefícios sociais que são devidos pelo governo. Com isso, joga nas costas dos trabalhadores uma dívida que é do governo e das empresas devedoras.

A verdade é que, excluídos os benefícios que devem ser pagos pelo governo, os valores arrecadados dos trabalhadores na ativa é maior do que aqueles que devem ser pagos referentes às aposentadorias.

Os trabalhadores, que já pagam para se aposentar, terão que arcar também com valores que deveriam ser pagos pelo governo. Para isso, a proposta de Michel Temer é reduzir os valores pagos aos aposentados, estipular uma idade mínima de aposentadoria, aumentando o tempo de contribuição pelos trabalhadores e excluindo

a possibilidade de aposentadoria por tempo de contribuição.

Alegam que a média de vida do brasileiro em breve ultrapassará os 80 anos. “O governo omite que a média de vida do brasileiro é infinitamente menor nas regiões menos desenvolvidas do país e nas periferias das grandes cidades. Omite também que, com as alterações propostas, a idade mínima tende a se reduzir, uma vez que os trabalhadores deixarão de ter o merecido descanso depois de décadas de trabalho” critica Ivone Silva, presidente do Sindicato dos Bancários de São Paulo, Osasco e Região e uma das coordenadoras do Comando Nacional dos Bancários.

A CUT e demais centrais sindicais prometem parar o Brasil em uma greve geral se a proposta de Temer for à votação no plenário da Câmara dos Deputados.

“Os trabalhadores que não quiserem morrer trabalhando devem cruzar os braços se a reforma for à votação”, disse Ivone.



AVANÇAM DEBATES DO GT DE SAÚDE E CONDIÇÕES DE TRABALHO

O objetivo do Grupo de Trabalho Bipartite de Saúde e Condições de Trabalho, criado em maio de 2016, é enriquecer e aprimorar as discussões sobre o tema. As negociações tiveram importantes avanços desde a criação do GT. Um deles é a retirada de metas nos períodos das férias, que agora passaram a ser condicionadas a 11 meses e não mais aos doze meses do ano. A última reunião do GT ocorreu no dia 6 de dezembro, na sede da Confederação Nacional dos Trabalhadores do Ramo Financeiro (Contraf-CUT).

Outro avanço foi com relação a cláusula 65, que autoriza o adiantamento emergencial de salário nos períodos transitórios especiais de afastamento. “Após a extinção do Pedido de Reconsideração da Previdência Social, muitos bancos deixaram de pagar. No caso do Itaú-Unibanco, conseguimos manter o pagamento”, afirmou Adma Gomes, coordenadora da representação dos trabalhadores no GT.



Com essa conquista, o trabalhador que recebe alta do INSS e não tem a autorização do médico para retornar ao trabalho, pode agendar uma nova perícia e durante o período de espera (em até 120 dias, conforme a cláusula) tem o direito de receber o pagamento do banco como se estivesse aguardando o Pedido de Reconsideração.

Auxílio-doença

O GT também discutiu a cláusula 29 (Complementação de auxílio-doença previdenciário e auxílio doença acidentário). Os trabalhadores reivindicam que o valor da complementação possa ser devolvido em parcelas de até 30% do salário, sendo que hoje o banco retira o valor total, em alguns casos, chegando a deixar a conta dos funcionários devedora. Os representantes dos trabalhadores também reivindicam que o banco cumpra a cláusula 15 (auxílio cesta alimentação) em sua totalidade, inclusive nos períodos transitórios especiais de afastamento.

Programa de Retorno ao Trabalho

A discussão sobre o Programa de Retorno ao Trabalho, previsto na cláusula 45, também progrediu. O GT construiu uma minuta para reivindicar ao banco a participação dos trabalhadores e representantes no programa, que já existe no Itaú-Unibanco, porém, intitulado como “Programa de Readaptação” e que, até o momento, acontece de forma unilateral. A prioridade é avaliar os trabalhadores que participam do programa de forma diferenciada. “Na última reunião, discutimos a minuta ponto a ponto e deixamos claro que a prioridade é a avaliação diferenciada de quem está dentro do programa. Os funcionários que entram nesse programa estão com sua capacidade laborativa temporariamente reduzida, portanto não podem ser cobrados nem avaliados da mesma maneira que os demais”, disse.

Atestados

Nos casos de afastamentos para tratamento de saúde de mais cinco dias, os funcionários do Itaú precisam passar por uma avaliação clínica com um médico do próprio banco.

Os médicos do trabalho do Itaú estão desconsiderando atestados de médicos escolhidos pelos próprios funcionários. Essa prática já havia sido constatada em 2016. Depois que o movimento sindical entrou em contato com o departamento de relações sindicais do banco, o problema foi solucionado. Agora, voltou a acontecer. Novamente o setor de relações sindicais do banco foi acionado e uma nova verificação será realizada. Caso algum funcionário tenha seu atestado contestado pelo banco, deve entrar em contato com o sindicato e denunciar.